



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 226/2021
Data Processo: 07/12/2021

Fornecedor: ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERE LTDA

CPF/CNPJ: 73.462.624/0001-02

Endereço: AMAZONAS

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação da empresa para a reforma e substituição de cerca na EMEB Aparecida, sito no Município de Xanxerê-SC, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	71,580	MET	Remoção de cerca metálica existente	10,00	715,80
2	2,500	MET	Remoção de portões de giro existentes	10,00	25,00
3	4,200	MET	Remoção de portão de correr existente	10,00	42,00
4	57,380	M ²	Construção de viga de concreto armado 25x14cm sobre a extensão do muro existente	80,00	4.590,40
5	107,370	M ²	Produção e instalação de cerca metálica conforme modelo 01, que segue anexo ao	200,00	21.474,00
6	5,750	M ²	Produção e instalação de portão metálico no mesmo padrão de cerca metálica de giro com	210,00	1.207,50
7	9,660	M ²	Produção e instalação de portão de correr no mesmo padrão da cerca metálica com altura	210,00	2.028,60
8	57,000	M ²	Reboco do muro frontal	40,00	2.280,00
9	60,000	MET	Requadros do muro frontal	10,50	630,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 226/2021
Data Processo: 07/12/2021

Total: 32.993,30

Valor da despesa: R\$ 32993,30

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a EMEB Aparecida necessita de reforma nas cercas buscando assim oferecer melhores condições de infraestrutura;
Considerando que as cercas estão em situação precária e danificadas inclusive com o último temporal que ocorreu recentemente;
Considerando a necessidade de um espaço seguro para as crianças e os funcionários;
Diante destas justificativas é indispensável a realização da referida obra na escola;

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERE LTDA é uma empresa idônea;
Considerando que os valores estão dentro dos praticados no mercado;
Considerando ser a melhor proposta que atende os requisitos exigidos e;
Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.